



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADORA ADA DANTAS BOABAID - PMN**

Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_ de 01 Agosto de 2017.

**PROTOCOLO**  
Divisão das Comissões  
Proj. de Lei nº 3582/2017  
Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_  
Resolução \_\_\_\_\_  
Decreto Legislativo \_\_\_\_\_  
Emenda \_\_\_\_\_  
Data 04/08/17 Horário 9:00h

Institui e Inclui o Dia do Quadrilheiro, no âmbito do município de Porto Velho, a ser comemorado no dia 10 de Junho, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe confere IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º - Institui e Inclui o Dia do Quadrilheiro, no âmbito do município de Porto Velho, a ser comemorado no dia 10 de Junho.

Parágrafo único - O dia instituído no artigo 1º será instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Porto Velho.

Art. 2º - Competirá ao Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a regulamentação desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 01 de Agosto de 2017.

**ADA DANTAS BOABAID-PMN**

**VEREADORA**

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADORA ADA DANTAS BOABAID - PMN**

**J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Senhores Vereadores,

O mês de junho é tradicionalmente marcado pelas festas juninas. Nas escolas, igrejas, clubes, as festinhas são organizadas com muitas brincadeiras e muita comida com sabor do interior. Em suma, tudo começa em meados de junho quando cada canto do país celebra suas festas. As principais são em homenagem a quatro santos: no dia 13, santo Antônio, são João no dia 24 e são Pedro e são Paulo no dia 29 de junho. A comemoração das festas juninas é certamente herança portuguesa no Brasil, acrescida ainda dos costumes franceses que a elas se mesclaram na Europa.

Portanto, durante o mês de junho, muitos brasileiros têm o costume de realizar simpatias em busca de dinheiro, trabalho e amor. Enfim, é de certa forma um período de esperança e busca da felicidade.

Ademais, as festas juninas em Porto Velho também, são grandes propulsores da economia local. Flor do Maracujá, já tradição há vários anos, em Porto velho, detêm as maiores festas juninas do Estado, atualmente existem mais de 60 (sessenta) grupos/quadrilhas, totalizando mais de 7.200 (sete mil e duzentos) brincantes. No evento Flor do Maracujá que é o evento maior do município, em várias noites de festa ser apresentam 14 grupos especiais e 18 de acessos, fora as festas que tem nos bairros, com isso, gera muitas atrações para os moradores dessas regiões e para os turistas de várias partes dos outros Estados.

Entretanto, as festas juninas somam hoje, contribuições culturais de vários povos que aqui se estabeleceram como o passar do tempo. E, pode-se dizer, por que não, que este verdadeiro "coquetel de culturas" foi um arranjo perfeito e mobiliza romaria de turistas para apreciarem suas alegres e descontraídas festas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADORA ADA DANTAS BOABAID - PMN**

Outrossim, o Brasil, Estado de Rondônia e a Capital Porto Velho são muito rico em acervo cultural, mas é de fundamental importância conhecê-lo, para que possamos compor a identidade de nosso povo. É através destas manifestações folclóricas, que mantêm vivas as tradições e costumes de um povo, preservando deste modo, sua identidade para futuras gerações.

Destarte, além do valor histórico, as festas juninas são de suma importância para o turismo brasileiro. Em 2014, o Ministério do Turismo inseriu as festas no calendário oficial de megaeventos durante de Copa do Mundo pela representação econômica e cultural que elas carregam para o País.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei, visa concretizar os objetivos acima referidos, e entendendo que a matéria é constitucional e de grande relevância para a sociedade rondoniense, por fim. homenagear os quadrilheiros instituindo Incluindo o Dia do Quadrilheiro, no calendário oficial de eventos do município de Porto Velho.

Face o exposto, é que peço aprovação dos nobres pares do respectivo Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 01 de Agosto de 2017.

**ADA DANTAS BOABAID-PMN**  
**VEREADORA**